

ATA N.º 19/2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2021

Aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Ordem do dia: -----

----- Recursos Humanos: -----

----- 1) Processo de inquérito n.º 2/2020, convertido no processo disciplinar n.º 3/2020 – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

----- Documentos previsionais: -----

----- 2) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2021 (modificação n.º 8) - Pelouro das Finanças; -----

----- Apoios diversos: -----

----- 3) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Peniche, para aquisição de um armazém/estaleiro – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

----- Património municipal: -----

----- 4) Campo de Relva Sintético do Parque Urbano – Pelouro do Desporto. -----

----- 2.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram dezoito horas e cinco minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Esteve presente a senhora: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

RECURSOS HUMANOS:

1) *Processo de inquérito n.º 2/2020, convertido no processo disciplinar n.º 3/2020 – Pelouro dos Recursos Humanos:* -----

Deliberação n.º 440/2021: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de março de 2021, deliberado, por escrutínio secreto, com dois votos sim, quatro votos não e um voto em branco, não aprovar o arquivamento do mesmo. (NIPG 1572/20) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

2) *Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao*

Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2021 (modificação n.º 8) - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 441/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 11 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2021 – modificação n.º 8, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.318 NIPG 8589/21) -----

APOIOS DIVERSOS:

3) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Peniche, para aquisição de um armazém/estaleiro – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 442/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- A Freguesia de Peniche, no seu ofício de 21 de abril de 2021, solicitou um apoio financeiro no valor de 130.000,00€ para aquisição de um armazém/estaleiro;

- Deve ser instituído que os pedidos de apoio devem ser apresentados em fase de elaboração das Gop`s e Orçamentos Municipais para os anos seguintes; e

Que se considera como justo a atribuição de um apoio na base dos 50% do total do investimento. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal para que autorize, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Peniche a atribuir um apoio financeiro à Freguesia de Peniche, no valor de 65.000,00€, para comparticipação de 50% do valor de aquisição de um armazém/estaleiro.

Tendo como ressalva que o pagamento referente ao apoio financeiro será efetuado em duas fases:

1. 32.500,00€ em junho de 2021

2. 32.500,00€ em setembro de 2021.»

Considerando as opiniões dos senhores Vereadores da Câmara Municipal, nomeadamente a proposta apresentada verbalmente pelo senhor Vereador Filipe Sales, submetida a mesma a votação, deliberado dar conhecimento às restantes Juntas de Freguesia, da disponibilidade do executivo municipal para avaliar propostas para aquisição, adaptação ou construção de armazéns com a mesma finalidade, no sentido de garantir a equidade de tratamento entre todas as freguesias, e dentro de um propósito de razoabilidade (preço/avaliação), mediante apresentação de propostas devidamente fundamentadas, perspetivando-se um apoio de 50% (cinquenta por cento). (Doc.319 NIPG 7208/21) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

4) Campo de Relva Sintético do Parque Urbano – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 443/2021: Após discussão, deliberado voltar a apreciar o assunto relativo ao Campo de Relva Sintético do Parque Urbano, numa próxima reunião de Câmara. O senhor Vereador Jorge Gonçalves comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 444/2021: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove horas e cinquenta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 05 de julho de 2021, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
